

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público que após julgar as propostas de preços e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO LTDA ME**, CNPJ Nº 15.692.184/0001-75, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil, e trezentos reais)**, **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 337.888,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 106.780,00 (Cento e seis mil, setecentos e oitenta reais)** e **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, e a empresa **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEREDO BASTOS ME**, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois e mil e cem reais)** e do **Lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 36.440,30 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)**, **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente, materiais de escritório e materiais didáticos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 09 de junho de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 025/2023, em favor das empresas **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO LTDA ME**, CNPJ Nº 15.692.184/0001-75, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil, e trezentos reais)**, **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 337.888,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 106.780,00 (Cento e seis mil, setecentos e oitenta reais)** e **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, e a empresa **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEREDO BASTOS ME**, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois e mil e cem reais)** e do **Lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 36.440,30 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente, materiais de escritório e materiais didáticos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 12 de junho de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.